



COMUNICADO TESOURO NACIONAL

O Tesouro Nacional informa que, em conformidade com o art. 2º da Medida Provisória nº 526, de 04 de março de 2011, convertida na Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, a qual autoriza a concessão de crédito da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$ 55 bilhões, emitiu, nesta data, a segunda parcela, no montante de R\$ 15 bilhões, conforme abaixo discriminado.

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR FINANCEIRO
LTN	1/1/2014	2.448.690	2.000.000.330,76
LTN	1/1/2015	4.098.121	2.999.999.705,20
NTN-F	1/1/2012	4.790.908	4.999.998.977,62
NTN-F	1/1/2017	2.978.895	3.000.000.569,37
NTN-F	1/1/2021	2.045.257	2.000.000.408,02
TOTAL:	-	16.361.871	14.999.999.990,97

Brasília, 15 de dezembro de 2011.